

ATA Nº. 3

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Gestão

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, no Salão Nobre, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

Presidente do Júri: Marisa Eduarda Figueiredo (Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Constância); -----

Vogais Efetivos: José Carlos Calado Bernardino, Técnico Superior e Teresa Rosa de Matos França, Técnica Superior. -----

 Estando presentes todos os elementos do Júri, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 23.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão atualizada, doravante designada Portaria, deu-se início à reunião.-----

 Foi efetuada a **Entrevista Profissional de Seleção** à candidata admita ao procedimento – Sandra Isabel Nazaré Marques, cuja ficha de avaliação se anexa à presente ata, e da qual resultou a classificação de **19,2 valores** .---

 De seguida, procedeu-se ao calculo da **Classificação Final**.-----

A Classificação Final dos candidatos resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos dois métodos de seleção, sendo expressa numa escala de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula: **Classificação Final = 70%AC(19,2)+30%EPS(18,8) = 19,08 Valores** -----

 Mais deliberou o júri, notificar os candidatos, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação, para Audiência de Interessados.-----

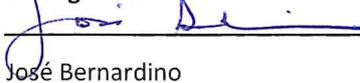
 As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Presidente do Júri:



Marisa Eduarda Figueiredo

1.º Vogal Efetivo:



José Bernardino

2.º Vogal Efetivo:



Teresa França



ANEXO 1

Entrevista Profissional de Seleção


2

FICHA INDIVIDUAL

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Candidato: Sandra Isabel Nazaré Marques

Data da realização da entrevista: 25 de agosto de 2021

Hora início: 10h00

Hora do fim: 10h30

A Entrevista tem a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações dos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado final convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente que correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

O júri adotará a seguinte fórmula:

$$EPS=40\%*1 + 10\%*2 + 40\%*3 + 10\%*4$$

Em que:

- 1 = Experiência profissional;
- 2 = Motivação para a função;
- 3 = Conhecimentos profissionais;
- 4 = Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Critério 1 – Experiência Profissional

Tem por fim avaliar a experiência dos candidatos face ao conteúdo do posto de trabalho a ocupar, quer sejam abstratizados a partir da vivência comum, quer sejam apreendidos através de outras aprendizagens ou do exercício efetivo de, ou seja, conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.



3

Elevado	Experiência Relevante Experiência profissional comprovada na generalidade (superior a 90%) das funções previstas no ponto 1 do Aviso.	20 valores
Bom	Experiência Significativa Experiência profissional comprovada em mais de 75% até 90% das funções previstas no ponto 1 do Aviso.	16 valores
Suficiente	Experiência Suficiente Experiência profissional comprovada em mais de 50% até 75% das funções previstas no ponto 1 do Aviso.	12 valores
Reduzido	Experiência Insuficiente Experiência profissional em área funcional não correlacionada ou em área similar não totalmente coincidente com as funções previstas no ponto 1 do Aviso.	08 valores
Insuficiente	Sem qualquer experiência.	04 valores

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)
20	20	20	20

Critério 2 – Motivação para a Função

Visa ponderar as razões da candidatura e as expectativas profissionais dos candidatos.

Elevado	Elevada motivação e empenho para o exercício das funções, numa ótica de prossecução do interesse público;	20 valores
Bom	Elevada motivação e empenho para o exercício das funções;	16 valores
Suficiente	Demonstrou interesse e motivação para desempenhar as funções;	12 valores
Reduzido	Demonstrou interesse relativo e escassa motivação;	08 valores
Insuficiente	Desinteressado ou apático;	04 valores

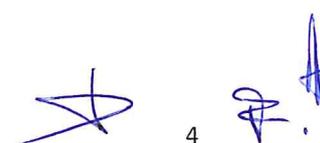
Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)
12	16	16	16

Critério 3 – Conhecimentos Profissionais

Visa avaliar os conhecimentos profissionais relativos ao posto de trabalho a ocupar, tendo por base o conteúdo funcional específico previsto no Aviso e as exigências da função.

Consideram-se os seguintes níveis:



Excelente	Pleno conhecimento do conteúdo funcional do cargo a prover, demonstrando possuir uma visão de conjunto das atividades e equipamentos sob responsabilidade da Autarquia.	20 valores
Bom	Conhecimento das funções inerentes ao posto de trabalho a prover e percepção das funções correlacionadas a cargo da Autarquia e respetivos equipamentos.	16 valores
Suficiente	Conhecimentos suficientes das funções inerentes ao posto de trabalho a prover e identificação das principais instalações sob gestão da Autarquia.	12 valores
Reduzido	Pouca percepção do conteúdo funcional do posto de trabalho a prover e ausência de uma visão integrada das responsabilidades da Autarquia.	08 valores
Insuficiente	Desconhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho a prover.	04 valores

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)
20	20	16	20

Critério 4 – Capacidade de Comunicação e Relacionamento Interpessoal

Pretende avaliar a capacidade de interpretação do discurso, a capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal, bem como, a capacidade do candidato para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Consideram-se os seguintes níveis:

Elevado	Grande segurança, espontaneidade e poder de comunicação; Elevada facilidade em interagir com os outros; Comportamento bastante estável, apresentando boas estratégias para a resolução de conflitos	20 valores
Bom	Expressa-se com clareza, fluência e precisão, denotando segurança e sentido de oportunidade; Facilidade em interagir com os outros, apresentando estratégias para a resolução de conflitos	16 valores
Suficiente	Expressa-se com clareza, fluência e precisão; Demonstrou capacidade para interagir em contextos e profissionais e resolução de conflitos	12 valores
Reduzido	Reserva e constrangimento, expressão verbal pouco fluente e / ou pouco segura; Denota alguma facilidade em interagir com os outros mas pouca flexibilidade em aceitar as suas posições	08 valores
Insuficiente	Insegurança e deficiente expressão verbal; Insuficiente capacidade para interagir com os outros	04 valores

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)
16	16	16	16

AVALIAÇÃO FINAL

Fatores	Experiência Profissional	Motivação para a função	Conhecimentos profissionais	Capacidade de Comunicação e Relacionamento interpessoal
Presidente	20	12	20	16
1º Vogal	20	16	20	16
2º Vogal	20	16	16	16
Total	20	16	20	16

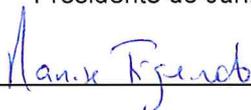
Em resultado da prova de entrevista, e aplicando a fórmula

$$EPS=40\%*(20) + 10\%*(16) + 40\%*(20) + 10\%*(16)$$

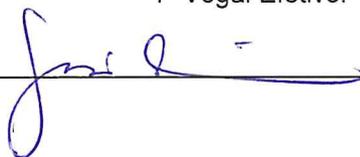
foi atribuída a classificação de **19,2 Valores**

O júri

Presidente do Júri:



1º Vogal Efetivo:



2º Vogal Efetivo:



ANEXO 3

Classificação Final



7



Candidato: Sandra Isabel Nazaré Marques

A Classificação Final dos candidatos resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos dois métodos de seleção, sendo expressa numa escala de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula:

Classificação Final

=

$$70\%AC(19,2) + 30\%EPS(18,8)$$

=

19,08 Valores

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

 8 